



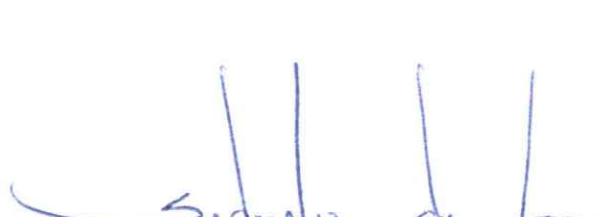
**PORTARIA Nº 014, de 01 DE ABRIL DE 2022.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 003/2021.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério, em favor da servidora **JOSEFA MARIA BATISTA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 544, no cargo de **PROFESSOR - PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - P-3-A**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo, nos termos do art. 26, incisos I a IV, da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**  
Diretor Presidente do FUMAP

